

INSTITUTO FEDERAL

Ceará
Campus Canindé

COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Termo Aditivo ao Edital de Seleção de Auxílios aos Estudantes nº 002/2017, de 07 de novembro de 2017

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Direção Geral do campus Canindé, no uso de suas atribuições, RESOLVE,

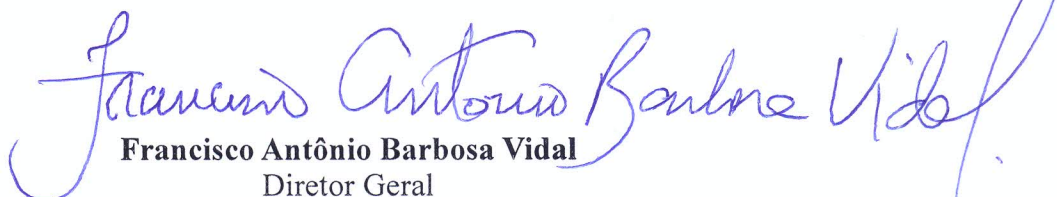
1) Reabrir o período para entrega de documentação dos alunos que realizaram inscrição no período previsto no Edital 02/2017, e que ficaram com documentação pendente. A saber: os alunos que não entregaram nenhuma documentação no ato da inscrição não poderão entregar documentação, pois, nestes casos, sua inscrição foi indeferida de acordo do o Regulamento de Auxílio aos Estudantes.

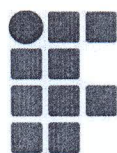
2) Determinar novo cronograma para a realização da seleção em questão:

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Inscrição	08 a 19 de Novembro de 2017	No Site: sisae.ifce.edu.br
Entrega de Documentação Pendente	01 a 03 de Dezembro de 2017	No Site: sisae.ifce.edu.br
Análise documental	04 de Dezembro de 2017	Serviço Social
Entrevistas Sociais	05 de Dezembro de 2017 (Horários a definir – observar o agendamento no SisAE)	Serviço Social
Divulgação do Resultado	06 de Dezembro de 2017	No Site: sisae.ifce.edu.br
Interposição de Recursos ao Resultado	07 de Dezembro de 2017	No Site: sisae.ifce.edu.br
Resultado da Análise dos Recursos	08 de Dezembro de 2017	No Site: sisae.ifce.edu.br

3) Determinar que os Orçamentos das Óticas devem ser entregues de acordo com o ANEXO apresentado por este aditivo, que será o ANEXO III do Edital 02/2017.

Canindé, 30 de Novembro de 2017.


Francisco Antônio Barbosa Vidal
Diretor Geral
IFCE campus Canindé



INSTITUTO FEDERAL

Ceará
Campus Canindé

COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Termo Aditivo ao Edital de Seleção de Auxílios aos Estudantes nº 002/2017, de 07 de novembro de 2017

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

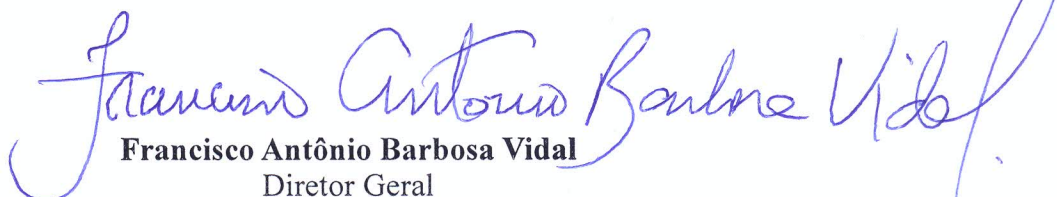
A Direção Geral do campus Canindé, no uso de suas atribuições, RESOLVE,

- 1) Reabrir o período para entrega de documentação dos alunos que realizaram inscrição no período previsto no Edital 02/2017, e que ficaram com documentação pendente. A saber: os alunos que não entregaram nenhuma documentação no ato da inscrição não poderão entregar documentação, pois, nestes casos, sua inscrição foi indeferida de acordo do o Regulamento de Auxílio aos Estudantes.
- 2) Determinar novo cronograma para a realização da seleção em questão:

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Inscrição	08 a 19 de Novembro de 2017	No Site: sisae.ifce.edu.br
Entrega de Documentação Pendente	01 a 03 de Dezembro de 2017	No Site: sisae.ifce.edu.br
Análise documental	04 de Dezembro de 2017	Serviço Social
Entrevistas Sociais	05 de Dezembro de 2017 (Horários a definir – observar o agendamento no SisAE)	Serviço Social
Divulgação do Resultado	06 de Dezembro de 2017	No Site: sisae.ifce.edu.br
Interposição de Recursos ao Resultado	07 de Dezembro de 2017	No Site: sisae.ifce.edu.br
Resultado da Análise dos Recursos	08 de Dezembro de 2017	No Site: sisae.ifce.edu.br

- 3) Determinar que os Orçamentos das Óticas devem ser entregues de acordo com o ANEXO apresentado por este aditivo, que será o ANEXO III do Edital 02/2017.

Canindé, 30 de Novembro de 2017.


Francisco Antônio Barbosa Vidal
Diretor Geral
IFCE campus Canindé